

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00116

Publicação Diária - Data: 13/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00369, de 24 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 10.823, lotado no Núcleo de Segurança e Transporte, a 2ª **parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a ser usufruída de **26/07 a 08/08/2020** (14 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2020/00116 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2912843-8366 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2912843-8366>



JFESBIE202000116A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00370, de 12 de agosto de 2020

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **AGOSTO / SETEMBRO 2020**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.616	JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR	2ª parcela	30/09 a 09/10/2020 (10 dias)	2018/2019	-
10.453	ALINE MEDEIROS VASCONCELOS VALENTIM	1ª parcela	12 a 28/08/2020 (17 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00372, de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **AGOSTO/2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10096	JORGE LUIZ DE SOUZA	2ª	24/08 a 04/09/2020 (12 dias)	2018/2019	-
10468	PAULA FERREGUETE SCOPEL LOURENÇO	1ª	24 a 28/08/2020 (5 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2912843-8366 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2912843-8366>



JFESBIE202000116A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00373, de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **RAYANI SANTIAGO DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, Matrícula 10753, no período de **12/08/2020 a 19/08/2020**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00374, de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LÍVIA PERES RANGEL**, Técnico Judiciário, matrícula 10.681, NI-C13, lotada no TRF 2ª Região, de **08/07 a 06/08/2020** (30 dias);

- **BRUNO MADEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10375, NI-C13, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **08/02 a 13/08/2020** (188 dias);

- **ADILSON MACIEL DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.066, NI-C13, lotado na 5ª Vara Federal Cível, de **07/05 a 02/11/2020** (180 dias);

- **ISAÍAS LUIS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.271, NI-C13, lotado na Seção de Serviços Gerais, de **10 a 23/08/2020** (14 dias).



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2912843-8366 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2912843-8366>



JFESBIE202000116A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00375, de 12 de agosto de 2020

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **02/08/2020 a 29/11/2020**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **30/11/2020 a 28/01/2021**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10521, lotada no GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2912843-8366 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2912843-8366>



JFESBIE202000116A